



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência da Portaria nº 280/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 667/2006 e 1.065/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 280/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.